



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2019.

Data: 27 de maio de 2019.

Hora: 14hs.

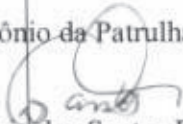
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Edna Muniz dos Santos Reis, Jucimara Adriane Pospichil, Greici Fraga Celistre Duarte.

Decisões:

- 1- Reuniram - se os membros da comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando n° 0397/2019 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão referente a análise técnica das Propostas e Planilhas Orçamentarias apresentadas pelas empresas habilitadas, na Licitação modalidade Concorrência Pública N.º 002/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a pavimentação asfáltica na Rua Oscar Ferreira de Jesus, com recurso proveniente dos Contratos de Repasse n° 844550/2017/MCIDADES/CAIXA e n° 847182/2017/MCIDADES/CAIXA, sendo duas etapas: 1ª etapa numa extensão de 155,42 metros e 2ª etapa numa extensão de 420,86 metros. O referido objeto está em conformidade com os Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e plantas em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
- 2- Analisado o memorando acima mencionado, a Comissão verificou que as empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, apresentaram planilhas orçamentária de acordo com o solicitado no edital, estando assim as propostas de preços CLASSIFICADAS.
- 3- Diante do exposto, consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara a licitante VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, com proposta de preços totalizando R\$ 958.305,44 (novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
- 4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
- 5- Fica encerrada a reunião às 14h26min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de maio de 2019.


Edna Muniz dos Santos Reis


Jucimara Adriane Pospichil


Greici Fraga Celistre Duarte

Comissão de Licitações